



Curitiba, 17 de setembro de 2015.

Ofício: 162/2015

Assunto: Informações

Ilustríssima Senhora,

SISMMAC - SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL DE CURITIBA, na condição de representante dos servidores municipais do magistério de Curitiba, vem através deste, solicitar uma resposta do que ficou acordado em ata da reunião realizada no dia 11 de junho de 2015 pelo IPMC e SMRH sobre os prazos e procedimentos para pagamento das distorções de 2001 no que tange a Lei Municipal nº 14.544/2014.

Nesta ata, a SMRH informou que o cálculo das distorções está sobre sua competência e que será encaminhado ao IPMC e ao SISMMAC no mês de setembro.

Estamos aguardando esta listagem para o IPMC finalizar a implantação e começar a fazer os pagamentos até final deste ano.

Sem mais para o momento e no aguardo de respostas.

Atenciosamente,

Adriano Vieira
Diretor de Gestão Colegiada

Ilma. Sra.
Meroujy Giacomassi Cavet
Secretária Municipal de Recursos Humanos
N/C

Com Cópia para:

Imo Sr.

Wilson Luiz Pires Mokva

Presidente do IPMC - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba

RECEBIDO
EM 17/9/15
100.454

Sismmac – Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Curitiba

Rua Nunes Machado, 1577 - Rebouças, Paraná, CEP 80220-070
Fone/Fax (41) 3225-6729, sismmac@onda.com.br, www.sismmac.org.br

Gestão Novos Rumos – 2014/17